



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 032/2022

Aos quinze (15) dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima primeira (31ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Ata Nº 031/2022. **ATA Nº 031/2022** da Sessão Ordinária, realizada em oito (08) de setembro de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 032/2022, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº102/2022** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 064/2022. OFÍCIO DO GAB. Nº103/2022** - Encaminha a Supressão de dispositivo do Projeto de Lei Nº 058/2022. **PROJETO DE LEI Nº 057/2022** - Altera e Inclui dispositivos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 033/2019, e dá outras providências; já com a redação adequada a Mensagem Modificativa referente a esse Projeto datada em seis (06) de setembro de 2022. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 058/2022** - Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comissão, institui o respectivo Plano de Pagamento, Revoga a Lei nº 1037/2010 e suas alterações, e dá outras providências; já com a redação adequada a Mensagem Retificativa referente a esse Projeto datada em seis (06) de setembro de 2022, e ao Ofício Nº 103/2022. Projeto aprovado por sete (7) votos favoráveis, e um (1) voto de abstenção do vereador Altair Paulo Brandt, por motivos particulares. **PROJETO DE LEI Nº 062/2022** – Autoriza a contratação de serviços de arbitragem, cronometragem e apuração de resultados, até o valor limite de R\$ 1.500,00, relativos ao Torneio de Futebol 7 organizado pela Associação Esportiva 15 de Novembro, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 063/2022** – Autoriza o Poder Executivo a proceder na doação de uma bateadeira industrial, de propriedade do Município, à Associação dos Produtores de Pitayas Orgânicas de Sérió, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2022** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 317.820,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Nelcí Ariotti Maffi**, saudou senhor Presidente, os colegas vereadores e demais presentes. Falou que alguns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

moradores do Alto Sampaio que buscam atendimento no Hospital, se queixaram das péssimas condições das estradas, dificultando muito a locomoção, bem como os alunos que usam o transporte escolar quase que diariamente, e um dos trechos críticos são no João Imério Lenhardt subindo no Arcélio Roslher. Após a solicitação do pedido da Vereadora Nelcí, o Presidente Guilherme falou que em reunião com o Secretário de Obras, esse serviço já estaria agendado para o dia seguinte, dependendo somente das condições do tempo. E para finalizar a Vereadora leu uma mensagem, deixando a reflexão que é preciso ter o domínio de suas próprias atitudes, respeitando a ideia dos outros e sabendo do limite de cada um, prevalecendo sempre a união e respeito ao próximo. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e dois (22) de setembro, Quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

NELCÍ ARIOTTI MAFFI
Secretária